

**PORTARIA N.º 11055, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcio Oriel Fernandes"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Julho à 03 de Agosto de 2022, ao Servidor Municipal **Marcio Oriel Fernandes**, matrícula n.º 823, ocupante do Cargo de Mecânico, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2021 a 02.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.